



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**

Campus Universitário Ministro Petrônio Portella, Bairro Ininga, Teresina, Piauí, Brasil;
CEP 64049-550

Telefones: (86) 3215-5525/ 3215-5526

E-mail: assessoriaufpi@gmail.com ou comunicacao@ufpi.edu.br

BOLETIM DE SERVIÇO

**Nº 455 – JUNHO/2022
Resoluções Nº 79, 80 e 81/2022 (CONSUN)**

Teresina, 20 de junho de 2022



Ministério da Educação
Universidade Federal do Piauí
Gabinete do Reitor

RESOLUÇÃO CONSUN/UFPI Nº 79 DE 15 DE JUNHO DE 2022

Denomina Prédio do Restaurante Universitário do
Campus Amílcar Ferreira Sobral-CAFS.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ-UFPI e PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO-CONSUN, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, e considerando:

- as competências que lhe foram atribuídas pelo Regimento do Conselho Universitário, desta Universidade, aprovado pela Resolução nº 01/1984, de 15 de fevereiro de 1984 e alterado pela Resolução nº 27/2013, de 16 de abril de 2013;
- a decisão do Conselho Universitário em reunião do dia 14 de junho de 2022;
- o Processo Nº 23111.017391/2022-77.

RESOLVE:

Art.1º Denominar o Prédio do Restaurante Universitário do **Campus** Amílcar Ferreira Sobral, com o nome de “Restaurante Universitário Maria dos Santos (Mariona)”, conforme processo acima mencionado.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor no dia 01 de julho de 2022, conforme disposto nos incisos I e II do art. 4º, do Decreto nº 10.139, de 28 de novembro de 2019, da Presidência da República.

Teresina, 15 de junho de 2022.


GILDÁSIO GUEDES FERNANDES

Reitor



Ministério da Educação
Universidade Federal do Piauí
Gabinete do Reitor

RESOLUÇÃO CONSUN/UFPI Nº 80 DE 15 DE JUNHO DE 2022

Ratifica Resolução CONSUN/UFPI Nº 73/2022, de 30 de março de 2022.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ-UFPI e PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO-CONSUN, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, e considerando:

- as competências que lhe foram atribuídas pelo Regimento do Conselho Universitário, desta Universidade, aprovado pela Resolução nº 01/1984, de 15 de fevereiro de 1984 e alterado pela Resolução nº 27/2013, de 16 de abril de 2013;
- a decisão do Conselho Universitário em reunião do dia 14 de junho de 2022;
- o Processo Nº 23111.008919/2022-95,

RESOLVE:

Art. 1º Ratificar a RESOLUÇÃO CONSUN/UFPI Nº 73 de 30 de março de 2022, que aprovou a criação do Curso “Superior de Tecnologia em Energias Renováveis”, modalidade a distância, realizado pelo Centro de Educação Aberta e a Distância (CEAD) conforme processo acima mencionado.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor no dia 01 de julho de 2022, conforme disposto nos incisos I e II do art. 4º, do Decreto nº 10.139, de 28 de novembro de 2019, da Presidência da República.

Teresina, 15 de junho de 2022


GILDÁSIO GUEDES FERNANDES

Reitor



Ministério da Educação
Universidade Federal do Piauí
Gabinete do Reitor

RESOLUÇÃO CONSUN/UFPI Nº 81 DE 15 DE JUNHO DE 2022

Ratifica Resolução CONSUN/UFPI Nº
74/2022/CONSUN de 30 de março de 2022.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ-UFPI e PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO-CONSUN, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, e considerando:

- as competências que lhe foram atribuídas pelo Regimento do Conselho Universitário, desta Universidade, aprovado pela Resolução nº 01/1984, de 15 de fevereiro de 1984 e alterado pela Resolução nº 27/2013, de 16 de abril de 2013;
- a decisão do Conselho Universitário em reunião do dia 14 de junho de 2022;
- o Processo Nº 23111.008423/2022-04,

RESOLVE:

Art. 1º Ratificar a RESOLUÇÃO CONSUN/UFPI Nº 74 30 de março de 2022, que aprova a criação do Curso “Superior de Tecnologia em Gestão de Dados”, modalidade a distância, a ser realizado pelo Centro de Educação Aberta e a Distância (CEAD), conforme processo acima mencionado.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor no dia 01 de julho de 2022, conforme disposto nos incisos I e II do art. 4º, do Decreto nº 10.139, de 28 de novembro de 2019, da Presidência da República.

Teresina, 15 de junho de 2022


GILDÁSIO GUEDES FERNANDES

Reitor